

EDITAL CONVITE Nº 035/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e sete dias de setembro de 2013 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 035/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares/drenagem pluvial, com área de 1.052,00 m², sobre o Lote nº 03, Quadra nº 88 (Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais), Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 43.953,10 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA., A. A. COLUSSI & CIA. LTDA. E CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA. Sendo que a empresa CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, A. A. COLUSSI & CIA. LTDA. A empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA, não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de regularidade relativa Certidão Negativa Municipal, ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se

abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

A.A.COLUSSI & CIA LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.
1	1	Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares/drenagem pluvial, com área de 1.052,00 m2, sobre o Lote nº 03, Quadra nº 88 (Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais), Município de Planalto.	UN	01	42.986,13	42.986,13
TOTAL						42.986,13

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante da Prefeitura Municipal de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

ALDEMIR COLUSSI
A. A. Colussi & Cia Ltda.

SILVIA LETICIA STEFFENS DA
ROSA
CAW Serviços de Terraplenagem
S/C Ltda.

